

21-02-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 25 de janeiro de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 30 de janeiro de 2018.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente José Fernando Lopes Ferreira e Maria de Fátima Cardoso (prédio inscrito sob o artigo 42, Secção D, freguesia de Santo Quintino).

2. LOTEAMENTOS

- 2.1 - Alteração de Loteamento – Proc. n.º 2/2017 – Alvará de Loteamento 6/2005 – Lorisvia – Projetos Imobiliários, SA – Via Galega.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 06/2018.
- 1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 07/2018.
- 1.3 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 08/2018.
- 1.4 - Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Atelier de Fotografia.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 07

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 21 de fevereiro de 2018**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 35 de terça-feira, dia 20 de fevereiro de 2018, cujo total de disponibilidades é de € 1.053.620,70 sendo € 903.687,67 de operações orçamentais e € 149.933,03 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 25 de janeiro de 2018** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

2. **Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 30 de janeiro de 2018** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **OBRAS PARTICULARES** _____

1.1 - **Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente José Fernando Lopes Ferreira e Maria de Fátima Cardoso (prédio inscrito sob o artigo 42, Secção D, freguesia de Santo Quintino)** _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente José Fernando Lopes Ferreira e

Maria de Fátima Cardoso (prédio inscrito sob o artigo 42, Secção D, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em 25/01/2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **José Fernando Lopes Ferreira e Maria de Fátima Cardoso**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito sob o número 378 na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 42, Secção D, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 08 de fevereiro de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 15 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos: “Deferido, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 378 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 42, Secção D, da freguesia de Santo Quintino. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/02/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 42, secção D, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN em servidão da Reserva Agrícola Nacional, de acordo com o

Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.” _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 378 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 42, Secção D, da freguesia de Santo Quintino. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/02/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 42, secção D, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN em servidão da Reserva Agrícola Nacional, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

2. LOTEAMENTOS _____

2.1 - Alteração de Loteamento – Processo número 2/2017 – Alvará de Loteamento 6/2005 – Lorisvia – Projetos Imobiliários, SA – Via Galega _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“**Proposta** _____

Alteração de Loteamento – Processo número 2/2017 – Alvará de Loteamento 6/2005 – Lorisvia – Projetos Imobiliários, SA – Via Galega _____

Considerando que: _____

a) Em 19/01/2018, foi elaborada, pelo Técnico Superior, Diogo Mata, Arq.º, a informação que a seguir se transcreve: _____

“**INFORMAÇÃO** _____

1. O local da pretensão está inserido em Área Urbana, nível IV – Via Galega, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M. e está abrangido por alvará de loteamento n.º 6/2005. _____

2. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 10.º do regulamento do P.D.M., a zona a reabilitar corresponde a uma zona com estrutura urbana mal definida, a sujeitar a ações que visem a sua consolidação, a satisfação das exigências básicas de habitabilidade, salubridade e segurança, a obtenção de situações regulamentares, e onde se pretende um enquadramento na área urbana que atenda ao tipo de construções existentes à sua utilização dominante. _____

3. As alterações propostas para a operação de loteamento são: _____
- Os lotes 6 e 10 que tinham respectivamente as áreas de 574m² e 660m², passarão a ser **um único lote** denominado 6/10 com a área de **1.234m²** _____
 - O lote de fogos que eram 11, passaram a ser **10**. _____

4. As alterações propostas para a operação de loteamento prevêem igualmente uma diminuição do número de lugares de estacionamento privado. Quadro comparativo entre o Plano Diretor Municipal e a proposta;

P.D.M.		Proposta	
Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março Habitação 9 fogos x 2 Lugares = 18 1 fogo x 3 Lugares = 3 20 Lugares + 20% Estacionamento Público = 25 Artigo 58.º do Reg. P.D.M. Estacionamento Privado – 25 Lugares x 0,60 = 15 Estacionamento Público – 25 Lugares x 0,40 = 10			
Privado	15 Lugares	Privado	20 Lugares
Público	10 Lugares	Público	18 Lugares

5. De acordo com o n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. _____

O requerente é proprietário da totalidade dos lotes, à excepção do Lote 7, conforme se pode verificar nas certidões da Conservatória do Registo Predial apresentadas. O pedido está instruído com uma declaração do proprietário do Lote 7, em que não vê inconveniente nas alterações propostas para a operação de loteamento. _____

6. As alterações propostas para a operação de loteamento, dão cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 1 do Artigo 10.º, Artigo 11.º, Artigo 12.º e Artigo 58.º do regulamento do P.D.M.. _____

7. Julgamos de deferir. _____
19/01/2018 _____

O Técnico, assinado, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º _____

b) Na informação melhor descrita na alínea a) da presente proposta, a Exma. Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte, em 15/02/2018, emitiu o seguinte parecer: "Ao Ex.mo Sr. Presidente, propõe-se o agendamento para a reunião de Câmara para deliberação do executivo", tendo na mesma data, o Presidente da Câmara emitido o seguinte despacho: "À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a alteração ao Processo de Loteamento número 2/2017, em nome de Lorisvia – Projectos Imobiliários, SA – Via Galega, a



que corresponde o alvará número 6/2005, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Arq. Diogo Mata, datada de 19/01/2018, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a alteração ao Processo de Loteamento número 2/2017, em nome de Lorisvia – Projectos Imobiliários, SA – Via Galega, a que corresponde o alvará número 6/2005, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Arq. Diogo Mata, datada de 19/01/2018, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 20/2016, de 11 de outubro de 2016, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €49,95. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €49,95. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €49,95. _____

1.2 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 07/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 07/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 17/2016, de 11 de outubro de 2016, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 07/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €182,10. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 07/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €182,10. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de

14

Receita Virtual número 07/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €182,10. _____

1.3 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 08/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 08/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 18/2016, de 25 de junho de 2015, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 08/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €40,16. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 08/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €40,16. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 08/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €40,16. _____

1.4 - Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Atelier de Fotografia _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

**Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral –
Atelier de Fotografia** _____

Considerando que: _____

- a) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através de um e-mail remetido em 2 de fevereiro de 2018 e no âmbito de um concurso de fotografia aberto à comunidade educativa, solicitar o apoio financeiro do Município na comparticipação dos prémios para os melhores trabalhos apresentados; _____
- b) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal, que visem a concretização deste desiderato; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) A Sra. Vereadora, Dra. Carla Alves, emitiu em 02 de fevereiro de 2018, o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea a) da presente proposta: “À próxima reunião de Câmara. Atendendo à dinamização da atividade proposta e à importância das atividades extracurriculares, propõe-se a atribuição de um subsídio de 150€ para aquisição de prémios, no âmbito do concurso de fotografia”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros), para aquisição de prémios no âmbito do concurso de fotografia, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que a proposta apresentada visa a aprovação de um subsídio a conceder ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral com o objetivo de apoiar esta entidade na realização de um concurso de fotografia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros), para aquisição de prémios no âmbito do concurso de fotografia, nos

termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vice – Presidente começou por referir que embora já tivesse sido abordada a questão do Projeto Sobral E⁺, trazia, agora, informação mais detalhada relativamente ao mesmo. Assim, disse que o referido projeto pretende dar corpo ao Projeto “Porta 20” que terá a sua sede no Concelho. Informou que o “Porta 20” nasceu da candidatura efetuada pela CPPME - Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas ao Portugal 2020, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas do Programa COMPETE. Disse que o Município em parceria com a CPPME e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional pretende implementar o Projeto Sobral E⁺, sendo que, através de uma colaboração mais estreita entre as entidades envolvidas, fomentar-se-á a criação de novas dinâmicas de trabalho, ao mesmo tempo que se irá potenciar a promoção do desenvolvimento económico e social do Concelho. Continuou dizendo que a atividade do Sobral E⁺ visa, por um lado, incrementar uma relação com os agentes económicos do Concelho através do apoio e orientação para novos investimentos e, por outro lado, a dinamização e promoção de ações de sensibilização e de esclarecimentos, a implementação de medidas de apoio ao empreendedorismo e da capacitação do tecido empresarial local, potenciando a atividade económica e divulgando medidas de financiamento existentes. Com o projeto Sobral E⁺, pretende-se, ainda, melhorar a taxa de empregabilidade no Concelho, apoiar a criação de novas empresas e consolidar as que têm as suas atividades implementadas há menos de dois anos. Sobre esta temática acrescentou que o Projeto Sobral E⁺ tem a colaboração de várias entidades, designadamente, dos Municípios de Alcácer do Sal, Arruda dos Vinhos, Évora, Fundão, Montemor-o-Novo, Serpa, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, bem como, do Instituto Politécnico de Leiria e do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Deu conhecimento que, no passado dia 23 de janeiro, se realizou uma reunião entre as entidades parceiras, tendo sido avaliada a importância deste projeto. Na ocasião, foi possível delinear e estruturar o trabalho que se pretende vir a desenvolver, ao mesmo tempo que foram equacionadas metodologias de divulgação e implementação do mesmo. Continuou dizendo que, incluído no Projeto Sobral E⁺, desenvolve-se o Núcleo da CPPME, o Gabinete de Inserção Profissional e a criação do Espaço *Coworking*. Por fim, informou que em breve realizar-se-ão algumas sessões de apresentação e que no dia 26 de fevereiro, na ECC – Estação Central de Camionagem, realizar-se-á a cerimónia de assinatura do protocolo com a CPPME. _____

Neste momento, quando eram 18h20, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _

14

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as explicações prestadas pelo Sr. Vice – Presidente, tendo, de seguida, perguntado quais as iniciativas concretas que haviam sido equacionadas de modo a que este Projeto e as medidas que o mesmo comporta cheguem aos empresários do Concelho. Disse que, como já teve oportunidade de referir noutras ocasiões, há 10 anos possui uma empresa com sede no Concelho, no entanto, até à presente data, a mesma nunca foi contactada por parte dos serviços da Autarquia. Neste sentido, disse que não queria pensar que existisse alguma discriminação relativamente a algumas empresas, pelo que, esta é uma área que, na sua opinião, carece de uma melhoria substancial. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que será elaborada uma base de dados organizada por CAE para que seja mais fácil enquadrar as medidas/ações de uma forma mais direcionada a cada uma das empresas. Referiu que esta será uma base de dados dinâmica, pois é uma área que está sempre em mutação, tendo em conta o leque de alterações a que uma empresa poderá estar sujeita, designadamente, abertura, encerramento, alteração de denominação, etc; em suma, este é um trabalho que não se esgota e que não se consegue apurar o seu termo. Informou que durante o mês de março irão realizar-se algumas ações dirigidas aos empresários. Acrescentou que o Projeto Sobral E+ terá que, necessariamente, trilhar o seu caminho na aproximação aos empresários, salientando que também a colaboração do IEFP será, certamente, uma mais-valia, pois os serviços facultados por esta entidade irão ser revalidados e reajustados ao concreto da realidade deste Concelho e dos seus parceiros. _____

O Sr. Presidente referiu que no mandato anterior, em parceria com a CPPME, foram realizadas algumas ações direcionadas às empresas, sendo que, para o feito, foram contactas todas as empresas do Concelho existentes na base de dados, porém, referiu que eventualmente podia ter escapado alguma entidade. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a base de dados não está atualizada, pois há uma empresa específica, que paga derrama, a qual nunca obteve qualquer contacto por parte da Autarquia. No que concerne à organização das empresas por CAE, disse que algumas situações devem ser tidas em atenção, nomeadamente, o facto de existirem empresas com mais do que um código de atividade económica. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito desta temática, disse que é uma iniciativa muito bem-vinda, pois na sua opinião esta poderá ser uma política com ações concretas que irá permitir apoiar o tecido empresarial local. Todavia, salientou a importância da criação de mais e melhores acessos ao Parque Industrial ou a criação de um novo Parque Industrial junto à A8, como forma a fomentar o desenvolvimento das empresas aí instaladas ou a instalar. Referiu que as vias de acesso ao Concelho são difíceis (curvas acentuadas e árvores de grande porte que dificultam o passagem, por exemplo na zona de Martinacha), sendo que, e para além dos acessos, também será importante que o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores tenham disponibilidade para acolher alguns projetos, pois, várias são as vezes, que a abertura

14 X

de “portas” por esta via condicionam a instalação de empresas em determinado Concelho em detrimento de outro, dando como exemplo uma empresa sua conhecida que localizou a sua sede no Concelho de Loures devido à abertura que encontrou nos Autarcas com poder de decisão. Neste sentido, reiterou que alguns empreendimentos devem de ter um acompanhamento mais próximo por parte da Autarquia. Referiu, ainda, que o crescimento e o desenvolvimento das empresas permitirá a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, um maior progresso do Concelho. Como já havia referido noutra ocasião, disse que existe uma empresa de vinho na Patameira que pretendia expandir a sua propriedade, porém, o custo das licenças camarárias corresponde a um terço do investimento que seria preciso realizar, pelo que o projeto ficou sem efeito. Continuou a sua intervenção dizendo que lamentava este facto e que, em sua opinião, deveria ser dada especial atenção a situações desta natureza. Ainda sobre esta matéria, disse que a Autarquia não podia criar apenas um gabinete e ficar satisfeita, deveria ser mais ambiciosa e mais dinâmica. Reiterou que a questão dos acessos é muito importante, salientando que o Concelho de Sobral é privilegiado, quer pela proximidade do centro de oportunidades de Portugal – Lisboa -, quer pela proximidade da A8, possui, portanto, todas as oportunidades para criar soluções profissionais e para não ser apenas um Concelho com características de dormitório. _____

O Sr. Presidente disse que concordava com muito do que foi sendo referido, porém, chamou a atenção para o facto de nem sempre ser possível resolver as questões de imediato e que isso, certamente, não se ficará a dever à falta de trabalho, empenho e disponibilidade do executivo. Referiu que no Concelho têm sido dados passos largos neste setor, pelo que é possível constatar a existência de novas empresas com grande volume de negócios, dando como exemplo três empresas ligadas à exploração do vinho. No entanto, como já havia referido, disse que algumas situações estão para além da vontade da Autarquia, nomeadamente, a localização das zonas industriais. Lembrou que no Concelho existem dois espaços onde as empresas se podem instalar, um no Casal da Espinheira (Sobral) e um outro junto à A8, no Casal Caixeiros (Sapataria). _____

Na sequência das palavras do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que o espaço localizado junto à A8 (Casal Caixeiros) não pode ser entendido como o novo parque industrial, que reivindicou junto da A8 Pero Negro, aquele espaço privado tinha inicialmente outro fim, que tem vindo a ser convertido para apoio à instalação de pequenas e médias empresas, mas também tem uma estrada de acesso que por vezes pode dificultar a circulação de veículos pesados. O seu acesso talvez até seja mais facilitado e direto à autoestrada de Mafra (A21) do que a A8 em Pero Negro, dadas as condições das estradas subjacentes. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente referiu que os acessos ao Concelho são de facto problemáticos, todavia, é uma situação que não depende apenas do Município. As

diffíceis acessibilidades ao Concelho são assunto recorrente em muitas reuniões, quer ao nível da CIM Oeste, quer com os membros do Governo, sobretudo após o projeto do IC11 ter caído. Agora discute-se um projeto que ligue a A1 à A8, entre A-de-Barriga e Pero Negro, como forma de resolver o problema dos acessos na área do Oeste, contudo, esta é uma obra que a Autarquia não pode levar a cabo de forma isolada – é uma competência da administração central e do Governo. Ainda a propósito das acessibilidades, informou que quando foram enumeradas e publicitadas as obras prioritárias para o País, a ligação entre a A1 e a A8 ficou posicionada na 13.^a posição, razão pela qual a Autarquia irá continuar a lutar pela concretização desta obra. Relativamente à questão de uma maior disponibilidade por parte do Presidente e dos Vereadores, disse que poderão haver outras Autarquias onde se fomenta um tratamento privilegiado no que diz respeito a esta matéria, mas mais disponíveis do que a Autarquia do Sobral não lhe parece que existam, pois, no Município, estamos sempre dispostos a receber os empresários, a auxiliar e a encaminhar os processos no sentido da melhor e mais célere resolução das questões.

No seguimento da sua intervenção, o Sr. Presidente informou que no passado dia 17 de fevereiro de 2018, tomaram posse os novos corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, tendo, na ocasião, sido oportuno agradecer o trabalho desenvolvido por todos quantos cessaram funções, ao mesmo tempo que felicitou e formulou votos de um bom trabalho aos que iniciam agora um novo mandato, manifestando, desde logo, a disponibilidade do Município para trabalhar em parceria com esta entidade.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos questionou o Sr. Presidente relativamente à identificação dos novos membros que integram os corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia. Referiu que não foi convidado para a cerimónia, pelo que, mais uma vez, gostaria que ficasse registado em ata o seu desagrado pelo facto de continuar a haver entidades no Concelho que desconhecem o facto do executivo camarário ser constituído por 5 elementos.

O Sr. Presidente, em resposta à pergunta colocada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que o Provedor da Santa Casa é o Sr. Luís Pinheiro Torres, o Presidente do Conselho Fiscal é o Sr. Francisco Nogueira e que o Presidente da Assembleia Geral é o Sr. Fernando Machado.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito, ainda, da intervenção do Sr. Presidente sobre a co-relação entre as empresas e o desenvolvimento do Concelho, disse que, como já vem sendo habitual, o Sr. Presidente, quando as coisas correm mal faz crer que isso não se ficou a dever à influência da Autarquia, mas já quando correm bem, os méritos ficam por conta do Município. No que diz respeito ao tecido empresarial do Concelho, referiu que há algumas questões em que o Município podia ser mais proativo, criando estratégias e envolvendo mais a população. No seu entender, o desenvolvimento desta área económica não poderá ficar preso apenas à questão dos acessos (in)existentes, mas também e, por exemplo, ao facto da zona

industrial ser constituída por terrenos privados. Esta é uma questão importante, pois quando se faz uma estimativa dos custos para a instalação de uma empresa, a aquisição do terreno (o qual sendo privado poderá assumir um peso significativo) e a realização das infraestruturas necessárias ao funcionamento da mesma, serão investimentos bastante avultados que, certamente, irão influenciar na decisão de quem se quer instalar. Salientou que, no âmbito do PDM, está previsto a concretização de uma zona industrial em Pero Negro, o que seria uma mais-valia, tendo em conta a proximidade com a A8. Referiu que com a sua intervenção apenas pretendeu chamar a atenção para a questão, não querendo imputar a responsabilidade de não haver um espaço industrial junto à A8 ao Município, pois compreendia que, em termos financeiros, a Câmara não teria condições para adquirir os terrenos, criar as infraestruturas e vendê-los a um preço reduzido, todavia, deveriam ser equacionadas algumas soluções que no futuro venham permitir a criação de uma zona com condições atrativas. _____

Prosseguiu a sua intervenção solicitando informações sobre a empreitada do Pavilhão Multisserviços, tendo perguntado em que ponto se encontra o processo. Referindo-se à limpeza dos terrenos, disse que esta é uma matéria envolta em grande polémica suscitando muitas dúvidas. Referiu que a posição do Governo quanto a este assunto é inflexível, uma orientação da qual não partilha, e que embora concorde com o facto de que alguma coisa tinha de ser feita, não podia ser conivente com as penalizações dos Municípios. Neste âmbito, perguntou como estava a decorrer este processo no Concelho. _____

O Sr. Presidente, na sequência das intervenções dos Srs. Vereadores e relativamente à localização das zonas industriais, disse que compreendia a posição defendida, no entanto, lembrou que o Município não possui terrenos para aí implementar infraestruturas deste género. Referiu que, provavelmente, as áreas existentes tinham sido equacionadas numa altura em que não se valorizava tanto o setor empresarial. Mais referiu que, em sede de revisão do PDM, está a ser equacionado um espaço junto a Pero Negro para aí ser instalada uma zona industrial, pelo que serão estudadas todas as oportunidades de expansão, sendo, no entanto, necessário o estudo e implementação de medidas de proteção, tais como o limite de lotes a adquirir por comprador e a fixação de um prazo para instalação da empresa. No que diz respeito à zona industrial de Sobral, disse que também estão a ser equacionadas algumas situações e a possibilidade do seu alargamento. Em suma, disse que a Autarquia não tem condições para “oferecer” terrenos, mas pode criar condições para desenvolver estas zonas. _____

No que concerne à empreitada do Pavilhão Multisserviços – 2.ª Fase, disse que o diálogo é quase de “surdos”, uma vez que a empresa se recusa a concluir a obra conforme o estipulado no caderno de encargos, pois considera que os trabalhos necessários à conclusão da mesma deverão ser contabilizados como trabalhos a mais e, como tal, deverão ser pagos para além do valor da adjudicação e o Município não aceita esta posição, razão pela qual o processo foi reencaminhado para o gabinete de advogados que tem vindo a acompanhar a situação, sendo

que se não for encontrada uma solução rapidamente, a Autarquia terá que optar por resolver o contrato e lançar novo procedimento para conclusão dos trabalhos em falta. _____

Relativamente à limpeza dos terrenos disse que concordava com as opiniões e as palavras dos que dizem que *“alguma coisa tinha que ser feita”*. Tinha, no entanto, alguma dificuldade em aceitar a forma como a situação estava a ser imposta, nomeadamente, com as penalizações aos Municípios que no prazo estipulado não se substituíssem aos proprietários de terrenos que não cumpram a lei. Neste sentido, disse que ter apenas dois meses para limpar os terrenos sem estarem reunidas as condições necessárias, era impossível, pelo que seria difícil cumprir o que está previsto na legislação. Contudo, disse que o processo estava encaminhado, tendo sido realizadas algumas reuniões entre o Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana, o Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Sobral de Monte Agraço, o responsável do Núcleo de Proteção Ambiental de Torres Vedras e os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia. Informou que, no âmbito das visitas que têm sido realizadas no Concelho, por representantes das entidades atrás referidas, têm sido efetuadas ações de sensibilização junto da população e distribuídos folhetos dando conta da necessidade da limpeza dos terrenos até ao dia 15 de março. Disse que as Freguesias de Santo Quintino e de Sobral de Monte Agraço já foram percorridas na sua totalidade, estando ainda a Freguesia de Sapataria a receber a visita destes agentes. Acrescentou que as situações mais difíceis, fora das faixas de gestão combustível, já foram identificadas, sendo que os proprietários serão notificados pela GNR. Ainda neste contexto, deu conhecimento que, no ano anterior, a Autarquia já havia procedido à notificação de vários proprietários para limpeza das suas propriedades. Continuou dizendo que a Autarquia estava empenhada em cumprir ao máximo a legislação em vigor relativamente a esta matéria. Disse, no entanto, que todos deveriam ficar conscientes de que não será possível cumprir tudo o que está determinado naquele diploma legal. Quanto às propriedades do Município, informou que já foi efetuado o levantamento das que precisavam ser intervencionadas, de modo a que sejam iniciados os respetivos trabalhos de limpeza. Por fim, disse que a Autarquia irá notificar os proprietários dos terrenos integrantes das faixas de gestão combustível, identificadas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e a GNR os proprietários dos terrenos junto às habitações. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz ainda relativamente à questão dos acessos ao Concelho e aos projetos que a Autarquia não pode comportar financeiramente, sugeriu que, sendo estes estratégicos para o Concelho, fosse elaborada uma comunicação para o Governo reivindicando a sua concretização. Ainda sobre a questão da existência de terrenos para expansão ou criação de zonas industriais, informou que foi vendido um terreno junto à rotunda de Pero Negro que poderia servir este propósito, razão pela qual, na sua opinião, a Autarquia deve estar atenta a terrenos elegíveis para este efeito. _____

No âmbito da limpeza dos terrenos, disse que os acontecimentos a que assistimos no passado ano foram demasiado trágicos, pois para além de todo o património, móvel e imóvel, que se perdeu, há ainda a lamentar a perda de vidas humanas, situação que veio ditar as medidas de limpeza agora impostas. Disse que as alterações climáticas, nomeadamente, invernos pouco chuvosos e verões muito secos, também tiveram um impacto significativo nestas catástrofes. Finalmente, referiu que durante muitos anos algumas propriedades foram sendo abandonadas e deixadas ao acaso, não sendo dada a devida atenção a esta matéria. Por outro lado, disse que os terrenos já não têm a mesma importância de outrora, se antigamente eram considerados fonte de riqueza, agora que não são tão rentáveis, vão sendo deixados ao abandono, situação que, também, contribuiu para o avolumar das causas que estiveram na base destas calamidades. Ainda sobre o abandono de terras, comentou que no Norte de Europa, alguns países possuem bolsas onde são integrados os terrenos que não são utilizados, voltando estes a ser redistribuídos. Reiterou que alguma coisa tinha que ser feita quanto a esta matéria, mas de facto é uma questão muito exigente para todos e talvez as medidas agora equacionadas não sejam ainda suficientes. Referiu que na medida em que a população participar mais nas ações de limpeza das suas propriedades, menores serão os custos para a Autarquia, no fim quem irá pagar será sempre a população em geral através do pagamento dos impostos. Chamou, ainda, a atenção para o facto das medidas determinadas por este normativo legal fazerem lembrar outras situações, tais como as competências que muitas vezes são delegadas nos Municípios sem as devidas contrapartidas financeiras, logísticas e outras, dando como exemplo, os programas de apoio a pessoas carenciadas com a disponibilização de produtos alimentares. Em suma, disse que esta é uma matéria que não será fácil para todos os intervenientes, acarretando grandes custos. Ainda a propósito de limpezas e referindo-se à intervenção realizada pela Autarquia nos rios que atravessam o Concelho, disse que à data foram efetuadas queixas por parte de alguns munícipes quanto aos sobrantes, o que levou a que algumas situações fossem resolvidas pela Autarquia, outras pelos próprios munícipes, perguntou como tinham decorrido os trabalhos de remoção daquele lixo. ____

O Sr. Presidente, a propósito das palavras proferidas do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz sobre as florestas, disse concordar que alguma coisa tinha que ser feita, no entanto, e em sua opinião, o tratamento desta questão passou a ser efetuado numa proporção do "8 para o 80", pelo que, era urgente repensar a situação e serem equacionadas novas medidas que não venham a penalizar as Autarquias quando os proprietários não cumprirem. Acrescentou, ainda, que situações como as que se viveram no passado ano não se ficaram a dever apenas ao abandono dos terrenos, mas também a políticas desacertadas que vigoraram ao longo de vários anos. _____

No que concerne à limpeza dos rios e à redefinição das respetivas margens, referiu que, à data, os munícipes foram informados que através daquele procedimento a Autarquia estava a

substituir-se aos proprietários, pelo que a limpeza dos “sobrantes” teria que ser uma preocupação conjunta. Na ocasião, alguns munícipes limpam os sobrantes das suas propriedades, mas outros houve que nada fizeram e, nestes casos, a Autarquia procedeu à recolha ou tratamento final daqueles sedimentos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, perguntou se algum munícipe tinha apresentado os custos inerentes à limpeza dos detritos à Autarquia, tendo o Sr. Presidente respondido que essa situação nunca foi colocada. _____

O Sr. Vice – Presidente, sobre a questão da limpeza da floresta, disse que, a Lei em vigor apresenta muitas fragilidades técnicas. Dado a catástrofe a que todos assistimos, provavelmente, o Governo teve urgência em mostrar serviço. Continuou a sua intervenção dizendo que foram criadas medidas que, ao que parece, visam transferir para os Municípios competências que são do Governo. Disse, ainda, que as medidas criadas levantam uma série de questões de difícil resolução, desde logo e a título de exemplo, do ponto de vista prático, apresentam prazos impossíveis de cumprir; o que fazer à carga sobrança ou onde colocar os resíduos decorrentes da limpeza. Lembrou que se aproximam os períodos críticos, em que não é permitida a queima de sobrantes – no passado ano o período crítico estendeu-se por seis meses. Referiu, que existem trituradores de grande capacidade para transformar estes detritos, porém, a Autarquia do Sobral, bem como, tantas outras pelo País fora, não têm estes equipamentos. Para concluir, e pegando nas palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz quando abordou o programa de apoio aos carenciados, disse que estamos perante competências do Governo que sem que nos apercebamos vão sendo asseguradas pelas Autarquias, sem as devidas contrapartidas financeiras. _____

O Sr. Vice – Presidente, no decorrer da sua intervenção, deu conhecimento que no dia 17 de fevereiro, no Auditório Municipal, se tinha realizado uma ação de informação sobre a Vespa Asiática. Referiu que no período da manhã a sessão foi direcionada a várias entidades oficiais, nomeadamente, Câmaras Municipais, GNR/SEPNA, Bombeiros, Autoridade de Saúde, Proteção Civil e Juntas Freguesia e, no período da tarde, para o público em geral e apicultores. Referiu que a Vespa Velutina entrou pelo Norte do País, deslocando-se, agora, para Sul, sendo que, tem vindo de norte para sul à média de um distrito por ano, encontrando-se no momento em Rio Maior. Disse que estes insetos têm afetado o trabalho dos agricultores e dos grandes polinizadores, causando danos irreversíveis, dando como exemplo a fruta que acaba por ser dizimada e que muitas vezes não passa no controlo de qualidade do setor alimentar. Mais referiu que, caso seja detetado um ninho de Vespa Asiática, é responsabilidade das Autarquias a sua remoção. Neste sentido, disse que todas as entidades/população devem estar esclarecidas quanto a esta matéria, pois os efeitos da sua presença são vários e graves, seja para a apicultura, para a fruticultura, ou para a saúde pública, em geral. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que no dia 16 de fevereiro se realizou no Auditório Municipal uma auscultação aos jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos. Referiu que esta é uma iniciativa integrada no projeto "Tu na Europa", sendo que os presentes foram convidados a refletir sobre as temáticas que consideram prioritárias no âmbito da próxima Estratégia Europeia para a Juventude. _____

Informou que em articulação com o Agrupamento de Escolas, o Município irá acolher, até ao final do ano letivo, uma aluna do 8.º ano que irá realizar a vertente prática do seu currículo na Biblioteca Municipal. _____

Informou, ainda, que no âmbito do Dia Internacional de Proteção Civil - 1 de Março - irão decorrer de 26 de fevereiro a 02 de março várias iniciativas de forma a assinalar esta data. Referiu que as atividades são direcionadas a toda a comunidade escolar de modo preparar os alunos, os auxiliares de educação e os professores relativamente ao modo como proceder em caso de sismo, pelo que, realizar-se-á um simulacro sobre esta matéria, no dia 1 de março, na escola EB 2,3/S de Sobral de Monte Agraço. _____

O Sr. Presidente, no âmbito do Dia da Proteção Civil, referiu que no ano anterior, com a colaboração de várias entidades, a data foi celebrada com a realização de algumas atividades na Praça Dr. Eugénio Dias. No presente ano, foi equacionado algo semelhante, porém, tendo sido verificados alguns constrangimentos com a deslocação dos alunos até ao centro do Concelho, foi determinada a realização de algumas iniciativas nos vários espaços escolares, sendo que para o efeito a Autarquia irá contar com a colaboração de representantes da Escola Segura, da Saúde Pública e do Grupo de Escuteiros. _____

Por fim, congratulou-se e agradeceu a colaboração da empresa Adega Mor que, em representação do Município, esteve presente na SISAB 2018 – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **188 a 282** num valor total de **€ 68.911,99**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

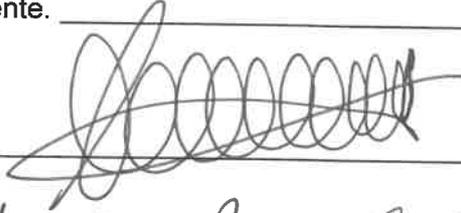
Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de

setembro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 45 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

